



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 02 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 524/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 237/2021	2
DECRETO Nº 238/2021	2
DECRETO Nº239/2021	2
DECRETO Nº240 /2021	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	3
PORTARIA/SEMED Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2021.	3
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	4
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	5
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	5
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	5

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 237/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.132/2009 na Seção IV - Progressão Funcional descreve os critérios da Progressão Funcional na vertical e na horizontal dos servidores da Secretaria Municipal de Educação (Arts. 20 a 32);

CONSIDERANDO, que a Comissão de Gestão, Avaliação e Operacionalização é responsável pelo processo de avaliação de desempenho na condição das progressões desse Decreto, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.132/2009;

CONSIDERANDO que o Enquadramento Funcional na Vertical (Denominado Nível) e na Horizontal (Denominado Classe) é direito previsto em Lei Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **ENQUADRADOS** os servidores efetivos estáveis pertencentes ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo I deste Decreto, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.132/2009.

Art. 2º - Os efeitos do enquadramento funcional passam a contar de 01 de junho de 2021 ao 1º Grupo, 01 de julho de 2021 ao 2º Grupo e 01 de agosto de 2021 ao 3º Grupo, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ANEXO I

1º GRUPO - JUNHO/2021					
Nº	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2129068	JOSENICE SILVA BARBOSA ALMEIDA	15/01/2002	NÍVEL II	NÍVEL III
2	2242713	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	02/02/2021	NÍVEL I	NÍVEL II
3	2242751	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	20/02/2015	NÍVEL I	NÍVEL II
2º GRUPO - JULHO/2021					
Nº	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2242639	JOSIVANIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	23/01/2015	NÍVEL I	NÍVEL II
2	2242787	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	09/03/2015	NÍVEL II	NÍVEL III
3	2242615	ANA PAULA RIBEIRO CRUZ RODRIGUES	27/01/2015	NÍVEL I	NÍVEL II

3º GRUPO - AGOSTO/2021					
Nº	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2242696	JOAO PAULO GONÇALVES DE BRITO	04/02/2015	NÍVEL I	NÍVEL II
2	2242628	MARIA SHIRLEY AURELIANO MAIA BATISTA	27/01/2015	NÍVEL I	NÍVEL II
3	2242616	ELISANGELA BEZERRA OLIVEIRA	27/01/2015	NÍVEL I	NÍVEL II

DECRETO Nº 238/2021

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **HELOISA PEREIRA NUNES**, para em comissão, exercer a função de MONITORA DE INFORMÁTICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 02º dia do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº239/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO, PARA OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03 de consagrado às comemorações de Corpus Christi,

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021, é Ponto Facultativo Corpus Christi, conforme a Portaria nº430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia;

RESOLVE

Art. 1º Considerar ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 03 de junho de 2021, quinta-feira.

Art. 2º Considerar ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais de limpeza urbana e os de mobilidade, que por sua natureza, não possam ser paralisados

ou interrompidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS,
AOS 2 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

interesse público.

Art. 4º Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 02 dias do mês de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº240 /2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais:

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público o eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e promover o cadastro e avaliação de imóveis rurais de interesse para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os Artigos nº 33 e 38 da Lei nº 5172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

CONSIDERANDO que a Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, onde dispõe sobre a prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais, para a avaliação de desempenho para fins de promoção em classes, pelo período de **(01) um ano**, ficando assim constituído:

§ 1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

MEMBROS	FUNÇÃO	ORGÃO	CARGO
Manoel Pinto Suares	Presidente	Prefeitura de Dianópolis	Secretário de Finanças Municipal
Hormides Rodrigues Neto	Membro	Prefeitura de Dianópolis	Diretor Executivo do Funprev Dianópolis
Alemiro Póvoa leal	Membro	Representante dos proprietários de imóveis rurais	Contador

Art. 2º - São atribuições dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais:

- I. Avaliar os imóveis rurais no município de Dianópolis para fins de obtenção dos valores do VTN (Valor da Terra Nua);
- II. Revisar e estipular os valores para fins tributários;
- III. Vistoriar os imóveis;
- IV. Pesquisar o mercado imobiliário;
- V. Elaborar levantamentos;

Art. 3º - Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Regulamentador nº 268/2018, vem em obediência ao disposto no § 2º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de Intenção ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, **NO PRAZO DE 08 (oito) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da sua publicação.

- Mais informações e códigos dos itens descritos na solicitação poderão ser obtidas no SETOR DE COMPRAS, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, nº 256, Centro de Dianópolis-TO, CEP: 77.300-000 ou através dos telefones (063)3692-2005.

Dianópolis-TO. 02 de junho de 2021

Lucidelma Marques da Silva Pimenta

Sec. De Administração e Patrimônio.

PORTARIA/SEMED Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Enfrentamento da Crise Educacional, ocasionada pela Pandemia da COVID-19.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, **Anisiana Jacobina Aires Sepulveda da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 989/06, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR o “Comitê Municipal de Enfrentamento da Crise Educacional, ocasionada pela Pandemia da COVID-19”, para garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção no âmbito da Educação Municipal.

Art. 2º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento da Crise Educacional, ocasionada pela Pandemia da COVID-19:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação- **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva;**
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde - **Reginaldo Cirqueira Evangelista;**
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- **Yara dos Passos Oliveira Ribeiro.**
- Representante da Secretaria Municipal de Administração- **Hormides Rodrigues Cardoso;**
- Representantes dos Profissionais e Trabalhadores de Educação- **Alveranda da Costa Cardoso;**
- Representante dos estudantes da Educação Básica- **Joilson Camilo dos Santos;**
- Representante do Conselho Municipal de Educação- **Lucélia Alves do Nascimento;**
- Representante das Escolas Municipais- **Célio José de Sousa;**
- Representante das Escolas Estaduais- **Watila Mislá Fernandes Bonfim;**
- Representantes de Pais ou Responsáveis dos estudantes-**Alexandra Batista Soares Cardoso;**
- Supervisor Municipal- **Kátia Rodrigues Araújo Teixeira;**
- Representante de Secretários Escolares- **Natalice Batista Lopes;**
- Representante dos Coordenadores Pedagógicos- **Tainara Lisboa Rodrigues;**
- Representante de Apoio e Suporte- **Samara Martins Barbosa;**
- Coordenador de Formação- **Hermínia Nunes Silva de Carvalho;**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de junho 2021.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 02 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
IVANIR BERNIERI	489.329.300-15	9341/00003/2021
IVANIR BERNIERI	489.329.300-15	9341/00004/2021
IVANIR BERNIERI	489.329.300-15	9341/00005/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	Assinatura:

Data de afixação: 02/06/2021

Data de desafixação: 17/06/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 02 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
JOSE CARLOS BERTINI	333.792.038-15	9341/00193/2021
JOSE CARLOS BERTINI	333.792.038-15	9341/00194/2021
LABORGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	61.106.050/0001-42	9341/00109/2021
SVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	93.339.349/0001-33	9341/00217/2021
SVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	93.339.349/0001-33	9341/00218/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:	

Data de afixação: 02/06/2021

Data de desafixação: 17/06/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, de 02 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na

Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
GODUBIN BELMONTE (ESPÓLIO DE)	003.875.768-00	9341/00186/2021
GODUBIN BELMONTE (ESPÓLIO DE)	003.875.768-00	9341/00187/2021
GODUBIN BELMONTE (ESPÓLIO DE)	003.875.768-00	9341/00188/2021
GODUBIN BELMONTE (ESPÓLIO DE)	0003.875.768-00	9341/00189/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:	

Data de afixação: 02/06/2021

Data de desafixação: 17/06/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 01 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ALBERTO ANTONIO WEISS SCHIFERR	005.489.678-90	9341/00221/2021
ALBERTO ANTONIO WEISS SCHIFERR	005.489.678-90	9341/00222/2021
ALBERTO ANTONIO WEISS SCHIFERR	005.489.678-90	9341/00223/2021
CARYSPARTE AINISTRAÇÃO DE FLATS LTDA	00.825.172/0001-02	9341/00174/2021
VILOBALDO GONÇALVES VIEIRA	044.476.701-00	9341/00219/2021
VILOBALDO GONÇALVES VIEIRA	044.476.701-00	9341/00220/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES

Matrícula: 2211868

Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:

Data de afixação: 01/06/2021

Data de desafixação: 16/06/2021

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5242021